

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

O Conderg - Hospital Regional de Divinolândia, usando das atribuições legais, faz saber que realizará Seleção Simplificada para **contratação temporária de Técnico de Enfermagem**, para atuar no Hospital Regional de Divinolândia.

Para todos os efeitos, a contratação será por prazo determinado e terá como provimento o Regime Jurídico Celetista.

Pelo presente indica como membros da comissão organizadora extraordinária para condução e julgamento de recursos do presente processo seletivo simplificado os seguintes servidores:

Maria Cecília Machado;  
Géssica Fernandes da Silva Borges;  
Sandra Cristina Valente Mengali;  
Soraia Gleice Dias Passoni.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A Seleção Simplificada será realizada pela Comissão Extraordinária acima indicada.

**1.2.** Para o grupo de trabalho descrito acima o processo seletivo constará das seguintes etapas: análise de currículo e comprovação com diploma de curso técnico.

**1.3.** A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais; podendo ser com escala de trabalho 12x36 horas ou horário de trabalho de 08 horas diárias.

**1.4.** O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade inicial de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**1.5.** O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site do Conderg, através do endereço eletrônico [www.conderg.org.br](http://www.conderg.org.br).

**1.6.** O quadro de vagas está de acordo com o abaixo discriminado:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS/ ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>	<b>SALARIO BASE R\$</b>
TECNICO DE ENFERMAGEM	05	Ensino Médio Completo com curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN - SP	40 horas	1.139,88

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Os candidatos interessados deverão realizar inscrição neste Hospital, situado a Avenida Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro - Divinolândia - SP no setor Administrativo, com a funcionaria Lucimara, **no período de 15/06/2020 a 19/06/2020 no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 15:00h.**

**2.1.1.** A cópia dos documentos que deverão ser protocolados são:

- **Currículo;**
- **Diploma Escolar do Curso de Técnico em Enfermagem;**
- **Carteirinha do COREN - SP**
- **Comprovação da Experiência na área da enfermagem. Ex: Cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração feita pelo empregador);**

**2.1.2.** Não será permitida a inscrição de candidato que já foi desligado desta instituição por motivo de demissão com justa causa.

**2.2.** São requisitos para inscrição:

**2.2.1.** Ser brasileiro (a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

**2.2.2.** Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

**2.2.3.** Gozar de boa saúde física e mental;

**2.2.4.** Ter habilitação específica com curso técnico em enfermagem e registro no Coren – SP;

**2.2.5.** Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;

**2.2.6.** Estar em situação regular com as obrigações eleitorais;

**2.2.7.** Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.

**2.2.8.** Não exercer qualquer Cargo, Emprego ou Função Pública de acumulação proibida com o exercício da nova Função, observado ao disposto no artigo 37 § 10 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, alterada pela EC N° 20/98; Não ser aposentado por invalidez; Não estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1.** As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, respeitando o número de vagas constantes do presente edital.

## **4. DA REMUNERAÇÃO**

**4.1.** A remuneração será de R\$ 1.139,88 (Hum mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

## 5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

- Executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro.
- Efetuar procedimento de admissão do paciente: apresentar-se ao paciente e familiar/responsável; acomodá-lo no leito da enfermaria; guardar os pertences do paciente que serão utilizados na instituição e devolver aos familiares/responsável àqueles que não serão utilizados; verificar sinais vitais; encaminhar o paciente para o banho; fornecer roupa; instalar equipamentos de segurança no leito conforme planejamento do enfermeiro; monitorar evolução do paciente e anotar cuidados prestados no prontuário.
- Realizar cuidados de enfermagem para o paciente sob sua responsabilidade, independente da condição clínica, ou seja, na internação de rotina, na enfermaria ou isolamento.
- Realizar cuidados de higiene: banho de aspersão ou de leito do paciente, higiene íntima, troca de fraldas, tricotomia facial, tricotomia axilar na pacientes do sexo feminino e corte de unhas;
- Realizar cuidados de conforto: mudanças de decúbito, posicionamento na cadeira de rodas ou no leito; encaminhar para o banho de sol; realizar a movimentação e o transporte dos pacientes de forma segura;
- Realizar cuidados de segurança do paciente: instalar dispositivos de segurança;
- Realizar cuidados na alimentação: ofertar alimentos por ou via oral de acordo com a consistência prescrita ou por sonda nasogastrointestinal/ e ou gastrostomia em bomba de infusão ou gravitacional;
- Realizar cuidados com a pele: prevenção de lesões de pele e de lesões por pressão; curativos na pele com lesão, de acordo com o planejamento do enfermeiro;
- Acompanhar visita médica, entregar as prescrições médicas na farmácia e conferir medicamentos recebidos da farmácia;
- Preparar medicação prescrita: verificar via de administração: via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, conforme prescrição médica; administrar e acompanhar o paciente na ingestão do medicamento; puncionar acesso venoso, acompanhar tempo de administração de soro e medicação; instalar hemoderivados e atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões;
- Realizar cuidados com as vias aéreas: aspirar secreções via oral e em cânula de traqueostomia, realizar inalação, instalar oxigenoterapia;
- Realizar cuidados referentes a exames e consultas: colher e ou auxiliar o profissional do laboratório na coleta de exames; preparar e acompanhar o paciente na realização de exames, consultas fora da instituição, transferência de setor ou hospital;
- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e planejamento de enfermagem;
- Realizar limpeza concorrente e terminal dos leitos;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Comunicar alterações no estado de saúde do paciente;
- Zelar pelo conforto do paciente; preservar integridade física do paciente; ouvir

atentamente (saber ouvir) e demonstrar compreensão;

- Cuidar com o corpo após a morte;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Manter-se atualizado em a sua área de atuação e nas necessidades do serviço.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

**Organizar ambiente de trabalho:**

- Repor material de consumo e materiais de uso do paciente;
- Manter o carrinho de emergência conferido e lacrado.
- Manter armário de uso da enfermaria conferido.
- Conferir/testar o funcionamento dos equipamentos da unidade.
- Organizar medicamentos e posto de enfermagem;
- Manter as camas arrumadas e a unidade do paciente em ordem;
- Manter os banheiros de uso dos pacientes organizados;
- Organizar a roupa de uso diário.

**Auxiliar equipe multiprofissional em procedimentos específicos:**

- Preparar o paciente para os atendimentos de reabilitação (fisioterapia, fonoaudiologia, entre outros).
- Auxiliar equipe em procedimentos de sua competência;
- Encaminhar os pacientes para os atendimentos de hidroterapia;
- Encaminhar o paciente e participar das festas e eventos realizados em prol dos mesmos, realizando as atividades de sua competência.

**Dar continuidade aos plantões:**

- Realizar registros nos prontuários das atividades realizadas para continuidade da assistência prestada;
- Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum);
- Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar a reposição dos mesmos.
- Conferir quantidade e funcionalidade dos materiais e equipamentos, zelando pela sua conservação e comunicando ao enfermeiro eventuais problemas.

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** Primeira Etapa: recebimento de inscrições, com currículo e demais documentos, conforme item **2.1** e **2.1.1** do presente edital de (15/06/2020 à 19/06/2020);

**6.2.** Segunda Etapa: Análise da documentação pela Comissão Organizadora (22/06/2020 a 23/06/2020)

**6.3.** Terceira Etapa: publicação dos resultados em 24/06/2020, prazo para eventuais recursos nos dias 25/06/2020 e 26/06/2020, julgamento de eventuais recursos em 29/06/2020 e publicação da classificação final e da homologação do presente processo seletivo em 30/06/2020.

**6.3.1.** A classificação será estabelecida de acordo com a tabela de pontos abaixo, mediante comprovação de forma idônea:

<b>TEMPO DE EXPERIENCIA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Até 1 ano</b>	<b>1</b>
<b>Entre 2 a 4 anos</b>	<b>2</b>
<b>Acima de 4 anos</b>	<b>3</b>

**6.3.2.** Os candidatos que apresentarem curso de qualificação na área de saúde hospitalar, devidamente comprovado, receberão +1 ponto por curso.

**6.4.** Em caso de empate final na seleção, terá preferência o candidato que tiver mais tempo de registro junto ao COREN – SP.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** O resultado da classificação final e a homologação do presente processo seletivo, serão divulgados no site deste Conderg, através do endereço eletrônico [www.conderg.org.br](http://www.conderg.org.br).

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** Os candidatos aprovados serão convocados para assumir imediatamente, através de envio de Telegrama, no endereço que constar no currículo, seguindo a ordem de classificação final e serão contratados após aprovação em inspeção médica a que deverão se submeter.

**8.1.2.** As decisões do Serviço Médico do Conderg, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas.

**8.2.** A contratação se dará pelo prazo inicial de 06 (seis) meses, em caráter temporário, para preenchimento das vagas previstas neste Edital, podendo ser prorrogadas uma única vez, pelo mesmo prazo.

**8.3.** Além dos 05 aprovados para contratação imediata, serão selecionados, para formação de cadastro de reserva, todos os candidatos subsequentes na ordem de classificação.

**8.4.** Cada candidato poderá ser contratado apenas uma única vez, até a chamada completa da lista de classificados, em decorrência de sua classificação final no presente Processo Seletivo, podendo a critério da administração e em face da necessidade do serviço, a listagem ter novo início de chamada dentro do prazo de validade do Processo Seletivo adotando-se em tudo as mesmas regras já estabelecidas.

**8.5.** Por ocasião do chamamento que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia dos documentos que constarem no telegrama.



**HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**  
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**8.6.** O Conderg Hospital Regional de Divinolândia, poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

**8.7.** Em razão da pandemia do Coronavirus, considerando que o contrato de trabalho será por tempo determinado, justamente para atendimento da situação de calamidade, terão preferência na contratação os candidatos com idade inferior a 60 anos.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site do Conderg Hospital Regional de Divinolândia.

Divinolândia/SP, 10 de junho de 2020.

RITA DE CASSIA PERES TEIXEIRA ZANATA  
SUPERINTENDENTE DO CONDERG